



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.633
Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

| | | | | |
|--|--|-----------------------|--|--|
| | | ESTADO DE MATO GROSSO | | |
|--|--|-----------------------|--|--|

Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2024, tornando sem efeitos as resoluções anteriores referentes à nomeação de Fiscal de contrato/Ata de Registro de Preços, do certame em comento.

Dê-se ciência, publique-se, arquite-se.

Rondonópolis – MT, 07 de fevereiro de 2024.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Diretor Presidente

RITA DE CASSIA PODENCIANO DE SOUZA
Diretora Administrativa e Financeira